

LEI Nº 2.942, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1998.

"Reconhece de utilidade pública a Associação Beneficente / Cristã - ABC, estabelecida neste Município".

Autor: Vereador WARDERLEY ROSA

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Beneficente Cristã - ABC, organizada e fundada em 02 de fevereiro de 1995, com sede na Av. Getúlio de Moura, 1.170, Centro - Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE DEZEMBRO DE 1998

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA  
Prefeito

Lei nº 2942

PROJETO N.º \_\_\_\_\_

Publicado 11/12/98  
JORNAL HOJE